



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE POLÍCIA DE MIGRAÇÃO - NUMIG/DELEX/DPF/GRU/SP

Assunto: **RECURSO DE MULTA**

Destino: **NUMIG/DELEX/DPF/GRU/SP**

Processo: **08704.007030/2026-79**

Interessado: **YIDING TANG**

1. Trata-se de defesa apresentada em face do Auto de Infração e Notificação nº 1348_04544_2026, lavrado em desfavor de YIDING TANG, em razão do excesso do prazo de estada legal no território nacional.
2. Em análise da documentação apresentada, verifica-se que o interessado teve sua autorização de residência deferida em 29/07/2026, com publicação no Diário Oficial da União em 30/07/2026, referente ao processo nº 08228.008727/2026-21. Consta, ainda, agendamento perante a Polícia Federal para realização do registro migratório em 03/09/2026.
3. Ressalte-se que a publicação do deferimento, por si só, não conclui o registro migratório nem implica a imediata alteração da condição para residente, sendo necessária a realização do registro perante a Polícia Federal.
4. Entretanto, considerando que, na data da saída, em 06/08/2026, a publicação do deferimento possuía em menos de 30 dias e o interessado já dispunha de agendamento para o registro, caso tivesse apresentado a documentação comprobatória no momento da saída, poderia ter sido classificado como requerente, não sendo aplicável a multa pelo excesso de prazo como visitante.
5. Diante do exposto, DEFIRO a defesa apresentada, para cancelar o Auto de Infração e Notificação nº 1348_04544_2026 e a respectiva multa.

RENAN ANTONIO SANTANA DE OLIVEIRA

Agente de Polícia Federal
NUMIG/DELEX/DPF/GRU/SP



Documento assinado eletronicamente por **RENAN ANTONIO SANTANA DE OLIVEIRA**, Agente de Polícia Federal, em 19/08/2026, às 14:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=147708919&crc=6A641BF1.
Código verificador: **147708919** e Código CRC: **6A641BF1**.